

**PORTARIA Nº 112/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Comunicação Interna nº 2491/2023 de 25/09/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA NIZETE PINHEIRO DA SILVA**, Agente Cobrador, Matrícula Funcional Nº 579, CPF nº 368.XXX.XXX-68, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de efetivo exercício que se iniciou em 24/05/2019 e ficará completo em 24/05/2024, a ser gozada no período de 26/09/2023 a 25/10/2023.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida, referente a 20 meses de trabalho entre 24/05/2019 a 24/01/2021.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 26/09/2023.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 26 de setembro de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

*ciente*  
*27.09.2023*  


**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20